


REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

INJUNÇÃO Nº 12274/23.4YIPRT DATA DE ENTREGA 06-02-2023	TAXA DE JUSTIÇA PAGA POR Multibanco	Este documento tem força executiva Ref. 400276217942 Porto, 24-03-2023 O Secretário de Justiça
 I N J 2 3 3 5 1 5 0 2 0 9		
Obrigaçao emergente de transaçao comercial? Sim (DL n.º 62/2013, de 10 de maio) Contrato com consumidor? Não		

Secretário de Justiça de Balcão Nacional de Injunções

REQUERENTE: Correia & Correia, Lda. Endereço de correio electrónico: Domicílio: Zona Industrial da Sertã, Lote 45, 6104-909 SERTÃ Telefone: Fax: NIF: 502069732
MANDATÁRIO: Gabriel Sobral Dias Endereço de correio electrónico: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oe.pt Cédula: 49164p Domicílio: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33 4100-353 Porto Telefone: Fax: NIF: 243479654
REQUERIDO: Mestria Astuta Unipessoal Lda Endereço de correio electrónico: Domicílio Convencionado? Não Domicílio: R Nova do Poente, 52 - S. Domingos 7350-481 SÃO VICENTE E VENTOSA ELVAS Telefone: Fax: NIF: 514012935

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido ? Sim
Tribunal competente para distribuição : Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Unidade Central da Sertã
Notificação a efectuar por: Secretaria

O(s) requerentes(s) solicita(m) que seja(m) notificado(s) o(s) requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de € 593,67 conforme discriminação e pela causa a seguir indicada:

Capital: € 255,46 Juros de mora: € 87,21 à taxa de: 0,00%, desde
até à presente data; Outras quantias: € 200,00 Taxa de Justiça paga: € 51,00

Contrato de: Fornecimento de bens ou serviços Contrato nº:
Data do contrato: 24-10-2017 Período a que se refere: 24-10-2017 a 13-05-2021

Exposição dos factos que fundamentam a pretensão:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos e aluguer de equipamentos e máquinas), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida as facturadas abaixo discriminadas, que recebidas destas não reclamou:

factura n.º 002/159775 no valor de 93,28 € + juros entre 24/10/2017 e 06/02/2023 (1,23 € (69 dias a 7,00%) + 3,24 € (181 dias a 7,00%) + 3,29 € (184 dias a 7,00%) + 3,24 € (181 dias a 7,00%) + 3,29 € (184 dias a 7,00%) + 3,26 € (182 dias a 7,00%) + 3,29 € (184 dias a 7,00%) + 3,24 € (181 dias a 7,00%) + 3,29 € (184 dias a 7,00%) + 0,90 € (37 dias a 9,50%))

factura n.º 002/161094 no valor de 132,50 € + juros entre 21/11/2017 e 06/02/2023 (1,04 € (41 dias a 7,00%) + 4,60 € (181 dias a 7,00%) + 4,68 € (184 dias a 7,00%) + 4,60 € (181 dias a 7,00%) + 4,68 € (184 dias a 7,00%) + 4,62 € (182 dias a 7,00%) + 4,68 € (184 dias a 7,00%) + 4,60 € (181 dias a 7,00%) + 4,68 € (184 dias a 7,00%) + 4,60 € (181 dias a 7,00%) + 4,68 € (184 dias a 7,00%) + 1,28 € (37 dias a 9,50%))

factura n.º 002/220089 no valor de 29,68 € + juros entre 13/05/2021 e 06/02/2023 (0,28 € (49 dias a 7,00%) + 1,05 € (184 dias a 7,00%) + 1,03 € (181 dias a 7,00%) + 1,05 € (184 dias a 7,00%) + 0,29 € (37 dias a 9,50%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que a mesma, continua devedora à Requerente da quantia de 255,46 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representa a quantia de 87,21 €.

A quantia de 200,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 255,46 €
Total de Juro: 87,21 €
Capital Acumulado: 342,67 €